|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CATHIS-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Consultoria para a Capacitação em ATHIS a ser promovida pelo CAUSC |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 05/2019 – CATHIS-CAU/SC** |

A COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 28 do mês de março de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Contrato Nº 02/2019, resultado da Tomada de Preços nº 01/2018, que realiza a Contratação de consultoria para elaboração de conteúdo, metodologia e realização de curso de capacitação em assistência técnica para habitação de interesse social (ATHIS);

Considerando o Plano de Trabalho apresentado pela consultoria responsável pela elaboração da Capacitação em ATHIS, aprovado pela comissão através da Deliberação 05/2019 (ver anexo);

Considerando a necessidade de acompanhamento dos trabalhos da Consultoria por parte da CATHIS-CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar o Plano de Trabalho e calendário de ações apresentados pela Consultoria para elaboração de conteúdo, metodologia e realização de curso de capacitação em assistência técnica para habitação de interesse social (ATHIS);

2 – Liberar o pagamento da etapa referente ao Plano de trabalho, conforme as Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº 02/2019;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Claudia Elisa Poletto, Franciele Dal Prá e Daniel Rodrigues da Silva.

Florianópolis, 28 de março de 2019.

**CLAUDIA ELISA POLETTO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**FRANCIELE DAL PRÁ** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente